



CHAMADA INTERNA N.º 01/2019-PPGLetras

CRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Coordenação de Pós-Graduação em Letras - PPGLetras, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **18 de novembro a 13 de dezembro de 2019**, das inscrições para candidatura a docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras, de acordo com a Resolução N.º 001/2016-PPGLetras/UEMA.

1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

- 1.1. Possuir Doutorado em Letras ou áreas afins.
- 1.2. Pertencer ao quadro efetivo da carreira de magistério superior da Uema.
- 1.3. Ser coordenador ou membro de projeto de pesquisa com financiamento, aprovado em Edital.
- 1.4. Ser coordenador ou membro de projeto de pesquisa sem financiamento, aprovado em Edital, em Assembleia Departamental ou Colegiado de Curso.
- 1.5. Ter participação em grupos de pesquisa certificados, em programas ou projetos especiais, em redes de pesquisadores nacionais ou internacionais.
- 1.6. Ministrar disciplinas regulares em cursos de graduação; no caso dos professores sem aposentadoria.
- 1.7. Orientar trabalhos de conclusão de Curso, no caso dos professores sem aposentadoria;
- 1.8. Ter produção científica relevante com publicações de livro; organização de livro, capítulo de livro; organização de número temático ou de dossiê de periódico; editoria de periódicos científicos (classificados entre A1 e B2); artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares (classificados entre A1 e B2); tradução de livro, de capítulo ou de artigo científico; livros didáticos; e verbetes descritivos que se configurem como ensaio, artigos, livros, capítulos de livros, indexados em Qualis regulamentado pela CAPES correspondente à avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação.
- 1.9. Ter produção científica equivalente e/ou superior à média dos membros já credenciados e vinculada à área do Programa.
- 1.10. Ter produção científica e/ou artística, técnica, patente, inovações, e/ou outras produções no quadriênio correspondente à avaliação da CAPES para os Programas de Pós-Graduação.
- 1.11. Apresentar projetos que tenham relação temática com as linhas de pesquisa do Programa em andamento: artigos no prelo; projetos de pesquisa ou de outra natureza já aprovados ou submetidos; outros projetos que considerar relevantes.
- 1.12. Evidenciar, com base na estrutura curricular do Mestrado em Letras, as disciplinas que pode ministrar.



2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas dez vagas para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente esta Chamada Interna e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.mestradoletras.uema.br>.

3.2. Os candidatos deverão preencher o formulário de credenciamento online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 18 de novembro até 23h59 do dia 13 de dezembro de 2019. Mais informações pelo e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com> ou pela homepage <www.mestradoletras.uema.br>.

3.3. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Carta à Coordenação do Programa, apresentando a candidatura, evidenciando as razões para integrar o PPGLetras, com o compromisso de cumprimento das normas internas do Programa expressas no Regimento Interno, disponível em <www.mestradoletras.uema.br>;
- b) Currículo gerado na Plataforma Lattes, com informações desde o ano de 2016, atualizado;
- c) Comprovante de vínculo atual com a UEMA;
- d) Cópia do Diploma de Doutor.

3.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(da) candidato(a) as informações e as documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderá ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se do envio da documentação em tempo hábil até a data limite para a avaliação da documentação.

3.5. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Em observância à Resolução Nº 001/2016-PPGLetras/UEMA, uma Comissão será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado ao Colegiado do PPGLetras/UEMA, com uma proposta de credenciamento dos candidatos selecionados. O Colegiado também se manifestará, podendo decidir por alguma alteração do resultado apresentado pela Comissão.

4.2. A seleção dos docentes será composta pelas seguintes etapas: a) análise da justificativa para escolha do PPGLetras/UEMA como local de atuação profissional; b) análise do mérito técnico-científico das propostas apresentadas no “Formulário de Credenciamento Docente”, em especial no que diz respeito à aderência à área de concentração do PPGLetras/UEMA c) análise da produção técnico-científica do candidato nos últimos quatro anos; e d) potencial evidenciado pelo candidato para atuar na Pós-Graduação.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento de novos professores estará condicionado ao cumprimento dos critérios de seleção/avaliação desta Chamada, de acordo com os interesses e necessidades do PPGLetras/UEMA.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado até o dia **14/2/2020**, no endereço eletrônico <www.mestradoletras.uema.br>. Os casos omissos referentes a essa Chamada serão analisados pelo Colegiado do Programa.

São Luís - MA, 12 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Andrea Teresa Martins Lobato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras